



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº M- 3.537.718, SSP/MG e CPF nº 342.391.116-68, residente e domiciliado na Faz. Angolinha, zona rural, Cabo Verde-MG, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.462.229/0001-00, sediada na Rua Hygino Puccini, nº 251, Bairro Aristeu da Costa Rios, Pouso Alegre- MG, CEP 37.550-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **PEDRO CESAR BORGES RAMOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº MG 10.206.352 SSP-MG e do CPF nº 039.500.596-52, , daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 025/2017, celebrado no dia 09/03/2017, através do Processo Licitatório nº 011/2017, pregão presencial 011/2017, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) valor(es) do(s) produto(s), conforme relação anexa, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços, conforme Cláusula décima segunda e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 4.245,75 ( quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 11 de agosto de 2017

**EDSON JOSÉ FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PEDRO CESAR BORGES RAMOS  
PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
ELIZANDRA APARECIDA DE MORAES  
CPF: 100.217.696-48

\_\_\_\_\_  
FRANKLIN ALVES  
CPF: 046.013.496-56

GES76048

15/01/2019

LADITIV3.657-856

67-8 Relatórios para Contratos - 2017

10 17 16

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VALOR - REEQUILIBRIO

Contrato: ATA 025/17	OS: 1887	Valor original	Valor atualizado
Processo: PRC0001117	Execução: 09/03/2017 A 08/03/2018	36.942,94	42.871,69
Gestores: GESTOR: EDSON JOSE FERREIRA			
Contratado: 4111 PEDRO CESAR BORGES RAMOS EPP			

Produto	Aditivo	Data aditivo	Vr.unit. (inicial)	Vr.unit. (atual)	% reajustado
PAPEL SULFITE A4 C/ 5000 FLS	7766	1   11/08/2017	153,0000	191,2500	20,00